



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das Atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.322, DE 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no Art. 1º da PORTARIA Nº 067 DE 14 DE ABRIL DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) visando à elaboração de procedimento interno específico, com regras gerais, abstratas, objetivas, imprecisas e isonômicas, sobre a política institucional de movimentação de pessoal vinculado à FBN.

Art. 2º Os trabalhos contarão com o apoio da Diretoria Executiva e do Gabinete da Presidência;

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes membros:

- Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração;
- Coordenadora-Geral de Processamento e Preservação;
- Coordenadora-Geral de Coleções e Serviços aos Leitores;
- Coordenadora-Geral de Cooperação e Difusão;
- Coordenadora-Geral de Pesquisa e Editoração;
- Representante da DRH;

Art. 4º Determinar o prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, para finalização dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Lucchesi", is placed above the typed name and title.

Marco Lucchesi
Presidente